



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 197/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Geraldo da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato Administrativo nº 197/2021, cuja celebração foi autorizada na **Concorrência Pública CP 001/2021, PRC 015/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO BAIRRO GAMELEIRA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Adequação dos serviços contratados em razão de sua complexidade, acrescendo ao contrato originário os quantitativos qualitativos de serviços abaixo, adequando ao objeto principal, nos termos do art. 58, I c/c art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 197/2021, nos termos do art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DOS ACRÉSCIMOS E ADEQUAÇÕES

2.1. Em face da necessidade de adequação dos projetos em razão da complexidade da obra, ficam incluídos ao objeto do contrato originário os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL
1	FORRO EM FIBRA MINERAL					R\$ 377.220,15
1.1	FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625 X 625mm	m²	2400,97	R\$ 170,13	R\$ 157,11	R\$ 377.220,15
2	REVESTIMENTO					R\$ 514.905,39
2.3	REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO SOBRE EMBOÇO 1:3	m²	1885,75	R\$ 102,88	R\$ 95,01	R\$ 179.160,52
2.4	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	1469,9	R\$ 247,34	R\$ 228,41	R\$ 335.744,87
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 892.125,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. Ficam acrescidos em 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) os quantitativos de serviços constantes no objeto do contrato originário, de acordo com a planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA					R\$ 596.180,34
1.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	2226,62	R\$ 70,88	R\$ 65,46	R\$ 145.746,14
1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	155,8634	R\$ 33,41	R\$ 30,85	R\$ 4.808,92
1.3	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	m²	2226,62	R\$ 18,79	R\$ 17,35	R\$ 38.636,71
1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2346,82	R\$ 109,51	R\$ 101,13	R\$ 237.334,46
1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	2346,82	R\$ 60,82	R\$ 60,82	R\$ 142.733,59
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	657,15	R\$ 44,36	R\$ 40,97	R\$ 26.920,51
2	REVESTIMENTOS PAREDES					R\$ 113.156,35
2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5265,69	R\$ 18,11	R\$16,72	R\$ 88.064,52
2.2	APLICACAO DE LIQUIBRILHO UMA DEMAIO	m²	5265,69	R\$ 5,16	R\$ 4,77	R\$ 25.091,82
3	SUBSOLO					R\$ 95.705,13
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	717,52	R\$ 9,10	R\$ 8,40	R\$ 6.029,80
3.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	717,52	R\$ 2,76	R\$ 2,55	R\$ 1.828,82
3.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	1061,93	R\$ 27,41	R\$ 25,31	R\$ 26.880,17
3.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	717,52	R\$ 70,88	R\$ 65,46	R\$ 46.966,15
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	50,23	R\$ 33,41	R\$ 30,85	R\$ 1.549,66
3.6	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	m²	717,52	R\$ 18,79	R\$17,35	R\$ 12.450,54
TOTAL						R\$ 805.041,81

Cláusula Terceira – DO VALOR

Considerando a inclusão dos serviços discriminados no item 2.1. no valor de R\$ 892.125,54 (oitocentos e noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e o acréscimo de quantitativos de serviços constantes do item 2.2. no valor de R\$ 805.041,81 (oitocentos e cinco mil quarenta e um reais e oitenta e um centavos) o valor total do contrato original passa a ser de **R\$ 6.953.706,54 (seis milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
0701.10.302.0024.1.465 449051 1108 Ficha 192.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

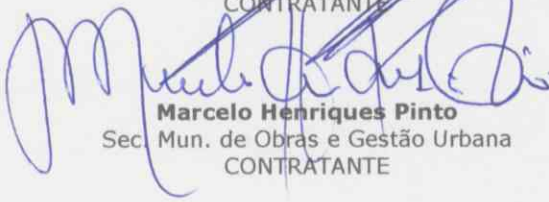
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Danilo Brito Das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


José Geraldo da Silva
TERRA & TECNICA Engenharia Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

Controladoria Geral do Município
RECEBIDG
DATA: 14/03/22
Assinatura

CI OBRAS 173/2022 DATA: 14/03/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 2º Termo Aditivo – Contrato 197/2022

Favor providenciar Termo Aditivo Qualitativo, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:

Planilha orçamentária do Termo Aditivo bem como suas justificativas.

FORRO EM FIBRA MINERAL						
ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL	FONTE
1.1	m²	2400,97	R\$ 170,13	R\$ 157,11	R\$ 377.220,15	22.03.140
Total do item:					R\$ 377.220,15	
Valor total do Contrato:					R\$ 5.256.539,19	
% relativo ao valor final do contrato acréscimo do item					7,18	

ITEM1 FORRO EM FIBRA MINERAL

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista de que o projeto trata de forro em gesso armado, afim de se facilitar futuras manutenções nas instalações sobre o mesmo, e garantir a aplicação de material apropriado para o tipo de ambiente, sugere-se a substituição do forro projetado para forro mineral estruturado. Além do forro mineral ser resistente a fungos e bactérias, pode ser estruturaldo permitindo a retirada das placas de forma pontual para eventuais serviços de manutenção da rede elétrica conforme recomendado pela RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

Acreditamos que como a primeira versão do projeto contemplava acabamento de UPA tipo 3, esse tipo de forro foi indicado por ser esteticamente mais bonito, entretanto, os prédios públicos do Município precisam estar adequados ao mínimo de manutenções possível, e quando houver, que possam ser identificadas de forma pontual para que haja o mínimo de transtorno evitando interromper os atendimentos. Veja que não houve alteração do objeto em gênero e espécie, e sim modificação de suas especificações para que consiga atender à necessidade administrativa vista ao novo evento superveniente.

REVESTIMENTO						
ITEM 2	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL	FONTE
2.3	m²	1885,75	R\$ 102,88	R\$ 95,01	R\$ 179.160,52	AGETOP
2.4	m²	1469,9	R\$ 247,34	R\$ 228,41	R\$ 335.744,87	SINAPI
Total do item:					R\$ 514.905,39	
Valor total do Contrato:					R\$ 5.256.539,19	
% relativo ao valor final do contrato					9,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA MARIANA

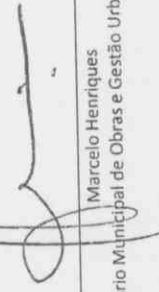
DATA: 14/03/2022

CI OBRAS		173/2022
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	2º Termo Aditivo – Contrato 197/2022	
Favor providenciar Termo Aditivo Qualitativo, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:		
Planilha orçamentária do Termo Aditivo bem como suas justificativas.		

JUSTIFICATIVA	
ITEM2	REVESTIMENTO
2.3	A aplicação deste revestimento nas paredes dos consultórios, é o mais indicado, uma vez que a superfície não porosa inibe a proliferação de fungos e bactérias e também não retém sujeira. Além disso é capaz de dissipar a eletricidade estática com eficiência. Essa é a solução para centros cirúrgicos e radiológicos, além de fábricas de equipamentos eletroeletrônicos. Valores de resistividade superficial do piso enquadraram-se na faixa exigida pela norma ASTM-D-257 (105 a 109 ohms/m²). Veja que não houve alteração do objeto em gênero e espécie, e sim modificação de suas especificações para que consiga atender à necessidade administrativa vista ao novo evento superveniente.
2.4	A especificação para utilização de piso Vinílico começou a surgir nas normas Após a Pandemia COVID 19, esse fato assim como a aplicação do revestimento laminado Fórmica nas paredes dos consultórios surgiu após a elaboração do projeto de construção da UPA São Pedro e talvez por esses motivos tais itens não tinham esta adequação. Fato é que para que o Município possa pleitear verbas específicas do Ministério da Saúde, o ideal é atender a todas as recomendações. Veja que não houve alteração do objeto em gênero e espécie, e sim modificação de suas especificações para que consiga atender à necessidade administrativa vista ao novo evento superveniente.

Conclusão: Diante dos fatos acima expostos, visando objetivar o término da Construção da UPA, objeto do contrato 197/20201, tendo em vista as justificativas técnicas acima dispostas, solicitamos que possa ser concedido o Termo aditivo ao contrato 197/2021.
Valor total solicitado: R\$ 892.125,54 que representa 16,97% do valor total do contrato.


Camila Pessoa
Engenheira Civil - CNM
à serviço da Secretaria de Obras de Mariana - MG


Marcelo Henriques
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


Eustáquio A. Veiga de Souza
Engenheiro Civil - Telsan
à serviço da Secretaria de Obras de Mariana - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Controladoria Geral do Município
RECEBIDO
DATA: 14/03/22
Assinatura

DATA: 14/03/2022

CL OBRAS

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 197/2022

Favor providenciar Termo Aditivo de acréscimo de serviços e quantitativos, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL	CÓDIGO	FONTE
EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA								
1								
1.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	m²	2226,62	R\$ 70,88	R\$ 65,46	R\$ 145.746,14	101747	SINAPI
1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	155,8634	R\$ 33,41	R\$ 30,85	R\$ 4.808,92	92874	SINAPI
1.3	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	m²	2226,62	R\$ 18,79	R\$ 17,35	R\$ 38.636,71	8411	ORSE
1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_09/2018	m²	2346,82	R\$ 108,51	R\$ 101,13	R\$ 237.334,46	98546	SINAPI
1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m²	2346,82	R\$ 60,82	R\$ 60,82	R\$ 142.733,39	LICITAÇÃO	ITEM EXISTENTE
1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	657,15	R\$ 44,36	R\$ 40,97	R\$ 26.920,51	98557	SINAPI
Total do item:						R\$ 596.180,34		

Valor total do Contrato:		R\$ 5.256.539,19
% relativo ao valor final do contrato		11,34

JUSTIFICATIVA

Impermeabilização do Telhado

A impermeabilização do telhado se faz necessária, uma vez que a cobertura, calhas e em especial o telhado são elementos que estão diretamente expostos às intempéries como chuva, sol, vento e por essa razão estão constantemente suscetíveis aos efeitos nocivos dos fenômenos naturais. Sendo assim, é importante que, além de garantir a estanqueidade – característica referente a capacidade de reter a água no ambiente externo – os sistemas de impermeabilização também sejam capazes de acompanhar as movimentações da estrutura e garantir o conforto térmico do ambiente interno.

Primeiramente, é preciso entender que problemas de infiltração no telhado acontecem com frequência, mesmo em edificações novas.

Para entender porque isso acontece, é preciso estar familiarizado com um conceito importante na construção civil: a movimentação térmica. Qualquer material pode sofrer dilatação (aumento de volume) e contração (diminuição do volume) devido às mudanças de temperaturas e exposição ao sol ao longo do dia.

Esse tipo de movimentação é natural, mas é uma das principais causas de fissuras e trincas nos diferentes elementos da construção. A impermeabilização é importante para garantir a proteção do telhado, especialmente em pontos críticos como esses.

Além disso, a impermeabilização da laje sobre telhado embutido se configura em melhoria necessária para se evitar vazamento no caso de possíveis entupimentos de calha ou eventual deslocamento das telhas por eventuais instalações de antenas ou mesmo de situações adversas intempéries como chuvas e ventanias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA MARIANA

DATA: 14/03/2022

171/2022

CI OBRAS

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 197/2022

Favor providenciar Termo Aditivo de acréscimo de serviços e quantitativos, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:

Tendo isto em vista, a aplicação da manta asfáltica e execução de proteção mecânica que trata-se de contrapiso sobre a manta, irão evitar todos estes problemas citados. A pretensão posta neste aditivo, não se vislumbra em análises técnicas anteriores, haja vista a metodologia aplicada à aquela construção, porém, as atuais visistas técnicas, diante do longo tempo em que a mesma encontra-se erguida, sujeita como já dito anteriormente, a diversos intemperes, nos remete a necessidade de termos cautela e zelo com a coisa pública, de modo que tais elementos pretendidos neste item, se tornam obrigatório para melhor durabilidade e uso do equipamento público, que será de grande valia para a administração pública e principalmente para a população, que usufruirá de espaço adequado e com as garantias mínimas de eficiência e qualidade. Trazendo para a realidade do serviço público, é importante que nossas edificações sejam o mais seguras possíveis e necessitem do mínimo de intervenções de manutenção tendo em vista sua durabilidade e devido ao fato de que interromper a prestação de serviços de saúde para executar reformas, é extremamente prejudicial aos Municípios, devendo ser evitado o máximo possível. Acreditamos de que o motivo deste item não estar contemplado no projeto inicial, pode ser por ser uma obra que ficou paralisada por muito tempo, tendo sido exposta a condições intempéries não previstas anteriormente, o que fez com que percebêssemos a necessidade de inclusão deste item. Cabe destacar, que a primeira versão deste projeto foi feita há quase 10 anos atrás. Sendo assim, diante de todas as condições expostas, solicitamos que sejam incluídos os itens para que possamos melhorar a qualidade final do produto entregue para os Municípios.

REVESTIMENTOS PAREDES

2	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL	CÓDIGO	FONTE
2.1		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5265,69	R\$ 18,11	R\$ 16,72	R\$ 88.064,52	88497	SINAPI
2.2		APLICACAO DE LIQUIBRILHO UMA DEMAO	m²	5265,69	R\$ 5,16	R\$ 4,77	R\$ 25.091,82	17.02.01	SUDECAP
Total do item:							R\$ 113.156,35		
Valor total do Contrato:							R\$ 5.256.539,19		
% relativo ao valor final do contrato							2,15		



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DATA: 14/03/2022

17/1/2022

CI OBRAS

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 197/2022

Favor providenciar Termo Aditivo de acréscimo de serviços e quantitativos, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:

JUSTIFICATIVA

REVESTIMENTOS PAREDES

ITEM2: Por se tratar de prédio público destinado à Saúde, as paredes deverão ser emassadas e o acabamento A planilha não contempla o emassamento das paredes bem como aplicação de liquitilho. Por se tratar de prédio público destinado à Saúde, as paredes deverão ser emassadas e o acabamento realizado com aplicação de liquitilho para garantir que a superfície esteja o mais lisa possível, bem como de fácil higienização.

Além disso, podemos citar que ao acrescentar estes itens, iremos aumentar o prazo necessário para manutenções neste sentido, diminuindo a necessidade de suspensão da prestação de serviços de saúde para pequenas reformas.

A pretensão posta neste aditivo, não se vislumbra em análises técnicas anteriores, haja vista a metodologia aplicada à aquela construção, porém, as atuais visitas técnicas, diante do longo tempo em que a mesma encontra-se erguida, sujeita como já dito anteriormente, a diversos intemperes, nos remete a necessidade de termos cautela e zelo com a coisa pública, de modo que tais elementos pretendidos neste item, se tornam obrigatório para melhor durabilidade e uso do equipamento público, que será de grande valia para a administração pública e principalmente para a população, que usufruirá de espaço adequado e com as garantias mínimas de eficiência e qualidade.

SUBSOLO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO UNIT FINAL (DESCONTO ITENS NOVOS)	PREÇO TOTAL	CÓDIGO	FONTE
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	717,52	R\$ 9,10	R\$ 8,40	R\$ 6.029,80	TER-REG-005	SETOP
3.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 11/2017	m²	717,52	R\$ 2,76	R\$ 2,55	R\$ 1.828,82	97113	SINAPI
3.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	1081,93	R\$ 27,41	R\$ 25,31	R\$ 26.880,17	97088	SINAPI
3.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	717,52	R\$ 70,88	R\$ 65,46	R\$ 46.966,15	101747	SINAPI
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	50,23	R\$ 33,41	R\$ 30,85	R\$ 1.549,66	92874	SINAPI
3.6	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	m²	717,52	R\$ 18,79	R\$ 17,35	R\$ 12.450,54	8411	ORSE
Total do item:						R\$		
Valor total do Contrato:						R\$		
% relativo ao valor final do contrato						R\$		

Valor total do Contrato:

% relativo ao valor final do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA MARIANA

DATA: 14/03/2022

CI OBRAS

17/1/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 197/2022

Favor providenciar Termo Aditivo de acréscimo de serviços e quantitativos, do objeto do Contrato 197/2021, que trata da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- NO BAIRRO GAMELEIRA (SÃO PEDRO), executado pela empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, conforme as informações a seguir:

JUSTIFICATIVA

SUBSOLO

ITEM 3 Tendo em vista que na planilha original da licitação não possui base e subbase para realizar aplicação de (TST) Tratamento Superficial Triplo e que base existente não possui as características necessárias para sua aplicação, considerando ainda que este tipo de pavimento é de difícil acesso por terem poucas usinas que fornecem e ser necessário dar manutenção, sugerimos a substituição para o piso em concreto polido. Pois além das situações citadas, o piso em concreto polido é de fácil limpeza e conservação o que novamente é o mais indicado e recomendado. A pretensão posta neste aditivo, não se vislumbra em análises técnicas anteriores, haja vista a metodologia aplicada à aquela construção, porém, as atuais visitas técnicas, diante do longo tempo em que a mesma encontra-se erguida, sujeita como já dito anteriormente, a diversos intemperes, nos remete a necessidade de termos cautela e zelo com a coisa pública, de modo que tais elementos pretendidos neste item, se tornam obrigatório para melhor durabilidade e uso do equipamento público, que será de grande valia para a administração pública e principalmente para a população, que usufruirá de espaço adequado e com as garantias mínimas de eficiência e qualidade.

Conclusão: Diante de todas as condições expostas acima, afim de se chegar à conclusão da referida obra, garantindo melhor qualidade do produto final entregue aos Municípios, solicitamos que possa ser providenciado o referido Termo aditivo, de forma o mais célere possível, levando em consideração de que tais definições são essenciais para que possamos chegar objeto proposto do contrato 197/2022.

Considerando que o percentual total dos itens solicitados é de 15,32% solicitamos deferimento.

Total do Valor do Termo Aditivo Qualitativo

R\$

805.041,81

Atenciosamente,


Camila Pessoa
Engenheira Civil - CNM

à serviço da Secretaria de Obras de Mariana - MG


Marcelo Henriques
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


Eustáquio A. Veiga de Souza
Engenheiro Civil - Telsan

à serviço da Secretaria de Obras de Mariana - MG

